

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.289, DE 28 DE JUNHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 46.349,88  
POR RECURSO RECEBIDO DO ESTADO EM 2006 –  
CONSULTA POPULAR 2003/2004”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 702 de 27 de Junho de 2006;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 46.349,88 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0009 – Edificações Públicas

10.302.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES( Recurso: Consulta Popular 2003/2004)R\$ 46.349,88

TOTAL R\$ 46.349,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o recurso recebido do Estado referente a Consulta Popular 2003/2004, no valor de R\$ 46.349,88 ( quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de Junho de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento